

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026

Fica esclarecido que as exigências relativas a alvará sanitário, licença sanitária, Autorização de Funcionamento — AFE, registro/cadastro/regularização junto à ANVISA ou documentos equivalentes somente serão exigidas quando forem legalmente aplicáveis ao item, lote, produto ou atividade empresarial correspondente.

Quanto ao Lote 02, especialmente em relação às balanças e equipamentos antropométricos descritos no edital, a documentação sanitária da ANVISA não será exigida quando ficar demonstrado, por meio idôneo, que o produto ofertado não está sujeito à regularização sanitária, permanecendo exigíveis as comprovações técnicas/metrológicas previstas no instrumento convocatório, como INMETRO e, quando aplicável, aferição pelo IPEM.

Esclarece-se, ainda, que eventual Certidão de Regularidade Técnica expedida por Conselho Regional de Farmácia ou outro Conselho Profissional somente será exigida quando houver pertinência direta com o item/lote ofertado e previsão legal ou regulamentar aplicável.

O presente esclarecimento não altera o objeto, as especificações técnicas, o critério de julgamento, a forma de adjudicação ou as condições de formulação das propostas, razão pela qual fica mantida a sessão pública na data e horário originalmente designados.

Fernando Pedroza/RN, 03 de junho de 2026.

ODSON LIMA CIRNE
Agente de Contratação / Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN